

COMUNICADO TÉCNICO

Crédito e Financiamento



BNDES lança novo Programa para Capital de Giro

Ontem, dia 23 de agosto, foi lançado o Programa BNDES Capital de Giro em substituição ao BNDES Progeren. Esta linha visa simplificar e dar celeridade na concessão de crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), possibilitando aos beneficiários saber, já no ato da solicitação, se estão aptos a receber os recursos pretendidos, por meio dos agentes financeiros.

O Programa passa a integrar o novo sistema de aprovação automática de operações do Banco, chamado de BNDES On-line. A plataforma conecta os processos automatizados dos agentes financeiros aos do BNDES, proporcionando às operações indiretas ganhos de eficiência, celeridade e segurança.

Além disso, houve redução no *spread* do Banco de Desenvolvimento e alteração no custo financeiro para empresas com faturamento entre R\$ 90 milhões e R\$ 300 milhões, gerando aumento, conforme demonstrado abaixo. As demais condições referentes a beneficiários, taxas de juros e condições para apoio direto, prazos, garantias, valores do financiamento e vigência permanecem inalteradas.

TAXA DE JUROS (somatório do Custo financeiro, Taxa do BNDES e Taxa do Agente Financeiro)

Apoio indireto (solicitação feita por meio de instituição financeira credenciada pelo BNDES)

Empresas com faturamento até R\$ 90 milhões		
	BNDES Progeren	BNDES Giro
Custo Financeiro	TJLP (7%a.a)	TJLP (7%a.a)
Taxa do BNDES	2,1%a.a	1,5%a.a.
Taxa do agente financeiro	Negociada entre a instituição e o cliente	Negociada entre a instituição e o cliente

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS - GETEC
NÚCLEO DE ACESSO AO CRÉDITO - NAC/RS

Para maiores informações e/ou esclarecimentos, favor contatar-nos pelo telefone (51) 3347.8508/8566 ou pelo e-mail nac@fiergs.org.br

Empresas com faturamento entre R\$ 90 milhões e R\$ 300 milhões		
Custo Financeiro	75% da Selic ou 50% em TJLP e 50% em Selic	50% em TJLP e 50% em Selic
Taxa do BNDES	2,1%a.a	1,5%a.a.
Taxa do agente financeiro	Negociada entre a instituição e o cliente	Negociada entre a instituição e o cliente
Empresas com faturamento acima de R\$ 300 milhões		
Custo Financeiro	Selic	Selic
Taxa do BNDES	2,1%a.a	1,5%a.a.
Taxa do agente financeiro	Negociada entre a instituição e o cliente	Negociada entre a instituição e o cliente

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO PROGRAMA

[BNDES Giro](#)

Financiamento para capital de giro, visando aumentar a produção, o emprego e a massa salarial.

Quem pode solicitar:

- Empresas sediadas no País;
- Empresas individuais de responsabilidade limitada;
- Empresários individuais com CNPJ regularmente inscrito;
- Cooperativas.

O que pode ser financiado: Capital de giro de forma isolada, ou seja, não associada ao financiamento de itens ou projetos.

Valores do financiamento: R\$ 70 milhões por cliente*, a cada período de 12 meses ou 20% da Receita Operacional Bruta anual do último exercício fiscal, o que for menor.

*Em caso do cliente fazer parte de um grupo econômico, o valor máximo de financiamento será para o grupo e não por empresa.

Prazos: Até 5 anos, com carência de 3 a 24 meses, nas operações indiretas automáticas (operações de até R\$ 20 milhões).

Garantias: Negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente. Financiamentos de até R\$ 1 milhão podem contar com o [Fundo Garantidor para Investimentos \(BNDES FGI\)](#). Empresas com faturamento bruto anual de até R\$ 3,6 milhões pode utilizar o [Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas - Fampe](#) para garantir parte do financiamento.

Vigência: Até 29.12.2017 (data de protocolo da operação no BNDES pelo agente financeiro), caso ainda haja orçamento disponível.

Como solicitar: Se a empresa for de micro, pequeno ou médio porte pode enviar a solicitação pelo [Canal do Desenvolvedor MPME](#). Ou dirigir-se a [instituição financeira credenciada](#) (agente financeiro) de sua preferência, que informará a documentação necessária, analisará a possibilidade de concessão do crédito e negociará as garantias.